

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0544/87

INTERESSADO : Anselmo Fioraneli

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina "Termodinâmica e Transmissão de Calor" na Escola de Engenharia da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

RELATOR : Cons° Sílvio Augusto Minciotti

PARECER CEE N° 1040/87 CTG "D" APROVADO EM 10.06.87

COMUNICADO AO PLENO EM 17.06.87

1. HISTÓRICO :

A direção da Escola de Engenharia da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba encaminha, para aprovação deste Conselho, a indicação de ANSELMO FIORANELI para, na categoria de Professor II, ministrar a disciplina "Termodinâmica e Transmissão de Calor", no Curso de Engenharia Mecânica da mencionada instituição.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é portador do diploma de engenheiro mecânico, expedido, em 1970, pela Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, constando de seu histórico escolar as disciplinas Termodinâmica e Transmissão de Calor.

Obteve, em 1975, o grau de Mestre em Ciências em Engenharia Mecânica, em 1975, pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá, tendo defendido a tese intitulada "Generalização dos diagramas de extração para turbinas industriais a vapor de extração".

Freqüentou diversos cursos de extensão, participou de congressos e seminários e desempenhou atividades profissionais inerentes à sua formação acadêmica, e exerceu funções docentes junto à Faculdade de Engenharia de Química de Lorena e à Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá.

Ocupa, atualmente, conforme grade horária, o cargo de engenheiro senior junto ao Centro de Tecnologia da Copersucar e exerce funções docentes apenas na escola proponente, num total de 4(quatro) aulas .

3. CONCLUSÃO :

Aprova-se a indicação de Anselmo Fioraneli para, na categoria de Professor II, ministrar a disciplina "Termomecânica e Transmissão de Calor", no Curso de Engenharia Mecânica, da Escola de Engenharia da Fundação Municipal do Ensino de Piracicaba. Louva-se o desenvolvimento acadêmico do interessado e espera-se de seqüência ao seu enriquecimento curricular.

São Paulo, 27 de maio de 1987.

a) Cons° Sílvio Augusto Minciotti

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A GAMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Antônio Joaquim Severino, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Célio Benevides de Carvalho, Jorge Nagle, José Eduardo Dutra de Oliveira, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Roberto Henry Srouf e Sílvio Augusto Minciotti.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.06.87.

a) Cons° Moacyr Expedito M.Vaz Guimarães

Presidente